

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 218/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00018470	60412	QVX0C54	31/08/2023 08:26	06/01/2024	R\$ 195,23
RC00018467	60412	OFO5E32	30/08/2023 12:24	06/01/2024	R\$ 195,23
RC00018465	59910	JTZ8727	31/08/2023 19:50	06/01/2024	R\$ 293,47
RC00018474	60412	QDX6718	31/08/2023 11:38	06/01/2024	R\$ 195,23
RC00018472	60412	QDQ2J73	31/08/2023 09:50	06/01/2024	R\$ 195,23
RC00018473	60412	NSH0841	31/08/2023 11:26	06/01/2024	R\$ 195,23
RC00018466	60412	QVY0I31	30/08/2023 11:43	06/01/2024	R\$ 195,23
RC00018468	60412	QVN6A61	30/08/2023 13:10	06/01/2024	R\$ 195,23
RC00018469	60412	RXH8B11	30/08/2023 14:53	06/01/2024	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

22/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO